

**ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR**, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foram expedidas as Portarias, conforme segue:

**Portaria nº 052 de 1º/03/2021**, Dispõe sobre nomeação de Comissão Processante para julgamento de Recurso.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de janeiro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal